



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**ATA 041/2020**

**SESSÃO ORDINARIA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e dezenove minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores Valmir Otilio da Silveira, José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes e Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador João Miguel Fernandes, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lida a Moção nº 014/2020, após foi lida a Indicação de nº 086/2020, após foram lidos os projetos de lei nº 059, 099, 100, 101, 102, 107 e 108/2020, que dispõem sobre autoriza regularização de bem imóvel e da outras providencias na forma que especifica, e o projeto de lei nº 106/2020, que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos remanescentes de exercícios anteriores constantes no fundo municipal de saúde, provenientes de repasses do ministério da saúde, autoriza a abertura de credito adicional especial e da outras providencias, e o projeto de lei nº 109/2020, que dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias, após foi lido o Projeto de Resolução nº 005/2020, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacuru-MS, após foi lido o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 003/2020, que dispõe sobre Altera os dispositivos da lei Orgânica Municipal de Tacuru-MS, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia colocou em discussão a moção de Parabenização nº 014/2020, após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, após o Vereador Anderson Maciel Marques, requereu verbalmente, que fosse incluídos na Ordem do dia o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 003/2020 e o Projeto de Resolução nº 005/2020, e dispensados os seus pareceres, então o presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Anderson Maciel Marques, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão o Projeto de resolução nº 005/2020 e o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 003/2020, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os Vereadores Anderson Maciel Marques, José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes e Daiana Pedrotti. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às dez horas e três minutos. Para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo primeiro Secretario Anderson Maciel Marques.

  
HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente

  
ANDERSON MACIEL MARQUES

1º Secretario